

CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO—QUINTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1859.

N. 90.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE JANEIRO.

Despachos em Requerimentos.

— 19 —

Antonio Joaquim Brinchoza, 2.º tenente do batalhão d'artilheria da guarda nacional, pede dous mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios -- Passe-se-lhe a licença.

Tenente coronel Luiz Francisco de Souza Conceição administrador da meza de rendas, e collectôr das rendas provinciaes da villa de Porto Bello, pede trez mezes de licença para ir a provincia do Paraná tratar de seus interesses--Passe-se-lhe a licença que pede.

— 21 —

Antonio João da Silva, pede ser professor publico interino de primeiras letras da freguesia do Senhor Bom Jesus do Socorro, na Pescaria Brava--Passe-se-lhe o provimento, que requer.

— 17 —

A' thesouraria N. 19 -- Remette, em cum-

primento do determinado na ultima parte do § 3.º do aviso circular da Secretaria d'estado dos negocios do imperio de 19 de Janeiro de 1853, copia do inventario dos moveis, e decoração do palacio da presidencia, escripturado na forma do modello, que acompanhou o aviso de 6 de Dezembro do dito anno.

Idem N. 20 -- Manda pagar a José Porfirio Machado d'Aranjo a quantia de 490\$670 reis constante da feria inclusa, despendida com a obra do Forte de S. João, e casa da polvora, no mez de Dezembro proximo passado.

Idem N. 21 -- Idem, idem a quantia de 72\$000 rs. da feria inclusa, despendida com a obra do armazem d'artigos bellicos no mez de Dezembro findo.

Idem N. 22 -- Idem a Joaquim José do Espirito Santo a quantia de 24\$000 vencimento de pratico no vapor Ipiranga, constante da guia junta.

Idem N. 23 -- Remette as folhas da despesa feita na enfermaria militar desta cidade no mez de Dezembro findo, para ser paga a sua importancia de 379\$749 rs. relativa aos ministerios da guerra, e marinha, quando verificada sua exactidão.

Ao bacharel juiz municipal e de orfãos do termo de São José -- Communica ficar sciente pelo seu officio de 12 do corrente de haver entrado no exercicio da sua jurisdic-

ção, para o que fôra nomeado por Decreto de 15 d'Outubro do anno passado.

Portaria -- Concedendo ao dito Bacharel juiz municipal e de orfãos 3 mezes de licença com vencimento de ordenado para tratar de sua saude.

Ao major assistente N. 8 -- Manda expedir as convenientes ordens para que uma guarda de honra do batalhão do deposito acompanhe a Imagem do Glorioso S. Sebastião da sua capella para a igreja matriz, ás 6 horas da tarde de 19 do corrente, a fim de ter lugar no dia seguinte sua solemne procissão.

Ao juiz de paz de Lages -- Communica haver recebido com seu officio de 3 do corrente o mappa das conciliações intentadas no juizo durante o anno proximo findo.

Ao de Campos Novos -- Remette incluso o modello do mappa das conciliações intentadas no juizo, que solicita por officio do 1.º do corrente.

A' administração da fazenda provincial N. 12 -- Manda pagar a José Porfirio Machado d'Aranjo a quantia de 183\$110 reis. constante da feria junta, despendida com a obra da cadeia desta capital.

Idem N. 13 -- Idem a José Bonifacio Caldeira d'Andrada a quantia de 24\$000, como da conta junta de duas resmas de papel de impressão marca grande, que vendeo para reimpressão de leis.

MUTILADO

Ao capitão do porto -- Remette, para fazer alistar na companhia de aprendizes marinheiros; os menores Evaristo Nunes, e Silverio Nunes, filho de pais incognitos, significando-lhe que o premio, que lhes compete, será entregue ao juiz de orfãos para dar-lhe o destino legal.

Ao Dr. chefe de policia -- Comunicou-se o teor do officio supra para sua sciencia, em resposta ao seu officio N. 8 desta data e com o qual S. S.ª mandára apresentar os menores mencionados.

Portaria -- Concedendo ao tenente coronel Gaspar Xavier Neves commandante do 2.º corp. de cavallaria da guarda nacional e collecter de rendas geraes de S. José, 2 mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses.

Comunicou-se ao commandante superior interino do 2.º commando da guarda nacional para sua intelligencia, e expedir as participações á respeito.

Idem -- Idem ao 1.º cadete João Leopoldo Gondim, licença para ir á Corte no primeiro vapor, que se espera do Sul, onde requererá ao Governo Imperial para poder ser admittido na escola militar a fim d'estudar.

Identica para o soldado voluntario Herogenes Eloy de Medeiros.

Comunicou-se ao major assistente por officio N. 9 para seu conhecimento, e comunicar ao batalhão do deposito, a que pertencem.

Ao major assistente N. 10 -- Ordena que faça assentar nova praça ao desertor Valentim Gomes de Souza, caso, inspeccionado, seja julgado capaz de todo serviço, ficando assim respondido o seu officio N. 7 de 14 do corrente.

Idem N. 11 -- Manda que expeça as ordens para que a procissão de N. Senhora do Desterro, Padroeira d'esta capital, que deve ter lugar na tarde de 2 de Fevereiro p. futuro, seja acompanhada de uma guarda de honra composta do batalhão do deposito.

Ao commandante superior interino do 2.º commando da guarda nacional -- Idem para que o parque do batalhão d'artilheria da guarda nacional deste municipio dê as salvas do estilo na occasião da referida procissão.

A' camara municipal de S. Miguel -- Accusa recebidas as contas de sua receita e despesa do anno financeiro de 1857--1858 e mais papeis, que tem de ser presentes á assembléa legislativa provincial em sua proxima futura reunião.

A' administração da fazenda provincial N. 13 -- Ordena a entrega ao reverendo vigario do Rio Vermelho da quantia de 200\$ reis pela verba -- reparos de matrizes.

Comunicou-se ao dito reverendo vigario em resposta ao seu officio de 13.

Idem N. 14 -- Communica ter n'esta data nomeado a Nicolau Malburg para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da freguezia de S. Pedro d'Alcantara, termo do municipio de S. José, a fim de mandarlhe abrir na repartição o respectivo assentamento.

Comunicou-se igualmente ao director geral interino da instrucção primaria para sua intelligencia, e fazer constar ao respectivo subdirector.

Idem N. 15 -- Declara, em additamento ao officio n. 264 do 1.º de Dezembro ultimo que o pagamento da quantia de 30\$ rs., nelle ordenado, de 3 exemplares do codigo das alfandegas e consulados, deve ser feito ao cidadão João Francisco de Souza Coutinho, e não ao cidadão Francisco José d'Oliveira.

A' thesouraria N. 24 -- Manda entregar ao thesoureiro da administração da fazenda, ou ao seu fiel, a quantia de 781\$380 reis constante dos prets juntos, pagos pelo collecter das rendas provinciais da Laguna por ordem da presidencia aos guardas nacionaes destacados na estrada da Laguna ao Mampituba.

COMMUNICADO.

Lêmos no « Correio Mercantil » de 5 do corrente em um artigo sob o titulo -- Proccesso de Montalembert --, em substancia, o seguinte:

Que o conde de Montalembert fôra processado e condemnado a seis mezes de prisão e 3:000 fr. de multa, por liberdade de imprensa.

Um artigo inserto no « Correspondant » attacou ao governo Francez, ultrajou ao Imperador Napoleão 3.º pela comparação injuriosa, pelo inconveniente parallello que procurou traçar entre as liberdades das duas nações, a França e a Inglaterra.

Ousou contrastar as instituições dessas duas rivaes; e lá foi filado, processado e condemnado.

Diz um artigo do « Times » que, nesse tempo, o Imperador ouvindo a sua voz arrependeo-se, arripou, e, annullando a sentença, perdeu a Montalembert.

Esta mutação repentina do Imperador offendido não se tem explicado.

O que é certo é que Montalembert despresou com orgulho o perdão, acrescentando que o monarca não tinha direito algum de assim proceder em uma causa em que elle havia appellado, e cuja final decisão estava pendente do tribunal a quem competia; que ainda confiava na magistratura, onde se devia purificar de qualquer macula; que se achava honrado com a prisão, e julgava uma injuria toda a graça emanada do Governo.

-- Ainda ha bem pouco tempo se deu entre nós um caso quasi identico, o qual só diverge deste em divigencias de essencias tão homœopaticas, que bem dispensavão notar-se.

Foi com o redactor do « Argos », homem de character independente, orgulhoso, e tão firme que nem Satanás o arranca de seu posto. Fôra tambem, como o conde Monta-

MUTILADO

lembert, victima de uma iniqua condemnação, isto é, sua pena andou por cerca de dous tercios da deste eximio escriptor, castigo muito mais leve em razão das figuras que cada um d'elles faz pois não soffreo como o conde multa alguma, nem, talvez mesmo, os tantos reis de carceragem, insignificante differença. Comtudo houve grande barulho e muito espalhafato como é por aqui de estylo, até, diremos, de rigorosa necessidade em casos taes.

Não foi por injuriar a sua patria equiparando as suas com as alheias instituições, exaltando as franquezas e liberdades britannicas, foi antes pela desenvoltura e licença de lingoagem contra uma individualidade. Bagatella.

Montalembert de pois de perdoado repellio cheio de nobre orgulho uma graça que o offendia: o nosso Argomanta assim o propagara tambem antes do perdão; a microscopica differença, porem, que se nota entre estes dois herões liberaes, está em que aquelle nem nisso pensára antes, e, quando lh'o derao, regeitou com dignidade; e este o recebeu humildemente, quando lhe chegou, como se aceita uma indulgencia plenaria enviada do céu; e, depois que se vio livre da canga, passou, com mais cautella e medo, diversas decomposturas a quem o desculpou!

E' que este nosso homem tem muito bem pronunciadas preleções pelas commodas e agradaveis peripécias!

São dois verdadeiros herões, cada qual no seu genero, duas victimas do despotismo e da prepotencia dos mandões, que a historia, sem duvida, registrará nas suas doirdas paginas *ad perpetuam rei memoriam!*

TRANSCRIPÇÃO.

Kossuth, que é homem de extraordinaria eloquencia, e, abstrahindo do seu furor revolucionario e odio á casa de Habsburgo, tambem de immensa força intellectual, fez ultimamente em Edimburgo, sobre as differenças caracteristicas entre as nações europeas, uma preleção cheia de interesse e instrucção. Consistio ella principalmente em apresentar o contraste entre os tres grandes povos da Europa, o allemão, o francez e o inglez, cujas particularidades combinadas em harmoniosa symetria formarião uma entidade perfeitissima, segundo elle, pois que um delles corresponde a uma das tres faculdades espirituas do homem. O Allemão representa o entendimento ou espirito, o Francez o sentimento ou o coração, e o Inglez a activa espontaneidade da vontade ou a alma. De facto, examinando as feições predominantes destes tres caracteres nacionaes, encontramos no allemão o individualismo e o idealismo correspondendo á razão no abstracto; no francez a sociabilidade e expansibilidade correspondendo ao sentimento, afeição, paixão, coração; e no inglez, como meio saxonio e meio normando, e composto de varias outras metades, como diria um Irlandez, o individualismo allemão, mas não no sentido ideal, porém combinado com a actividade pratica. E' uma energia individual applicada a fins materiaes: é a força da vontade firme empregada a tornar a natureza physica escrava do bem estar da humanidade.

Kossuth defendeu calorosamente o caracter allemão.

« O Allemão é o mais profundo pensador, é o philosopho da Europa. A philosophia allemã é inteiramente differente da ingleza; para esta são tudo os factos; para aquella as ideias. Para o Allemão todo o universo, moral e physico, e tudo o mais não são senão investigações subtilezas da razão absoluta, da substancia infinita, poder infinito e forma infinita.

« Foi o individualismo allemão que introduzio no berço da moderna Europa esse elemento que todo o homem, cujo coração palpita pelo que ha de nobre na natureza humana, deve prezar sobre todos — o elemento da independencia pessoal.

« E' igualmente ao individualismo allemão que a Europa deve principalmente o rico desenvolvimento de nacionalidades, pois que foi elle que, aborrecendo até á idea da centralisação, preservou a Europa de uma ressurreição do imperio romano, sob a forma de uma monarchia universal, espiritual ou secular, qualquer das quaes tornaria impossivel tanto a liberdade politica como a religiosa.

« Ha uma tenencia geral para ridicularisar o idealismo allemão; e comtudo é elle que, arrastado irresistivelmente á expansão do pensamento através do tempo e do espaço, e inspirou Gottemberg a inventar a imprensa, essa maravilhosa emancipação do espirito humano, que dando á idea as armas do espaço e do tempo infinitos, reúne as gerações vindouras em torno do pensador solitario, faz da humanidade o auditorio das suas meditações silenciosas, e deixa a alampada nocturna do seu estudo brilhar sobre o mundo com a luz de um sol intellectual.

« Depois veio Lutero, outra emanação do idealismo allemão: este expoz a Biblia ao clarão daquella luz para ser investigada pela emancipada razão humana; e os anneis da escravidão cahirão da consciencia libertada. Apesar disto; riem do engenho allemão o inglez positivo e o Francez social; é como se a alma e o coração quizessem escarnecer da razão.»

Em seguida estabeleceu o contraste entre o Inglez e o Francez:

« Para o Inglez, o homem, o individuo, é tudo. A sociedade é para elle a forma em que expande a sua energia individual: mas não é na sociedade que elle se fia, é em si mesmo. Diz-se que perguntando S. Olof a um dos seus guerreiros em quem elle cria: — Em mim mesmo — respondêra este. Semelhante homem não podia deixar de ser o progenitor da raça anglo-normanda.

« Para o Francez, pelo contrario, a sociedade é tudo. O individuo não se olha senão como parte componente da sociedade, uma gotta misturada com milhões de gottas. Na Inglaterra diz-se « Eu sou um homem. » Eis o artigo da individualidade *um* e o *homem*. Não dizem um Escossez, um Irlandez, um nobre, um peão, um vereador; mas um *homem* escossez, um *homem* irlandez, um *homem* nobre, um *homem* peão, um *homem* vereador *Scotebman*, *Irishman*, *nobleman*, *gentleman*, *alderman*, *yeoman*, *liveryman*, e na allocução: Vós *homens* da Inglaterra (*Ye men of England*). Por toda a parte se encontra o *man* (homem). A designação da nacionalidade, hierarchia, profissão, não são senão adjectivos, o *homem* é substantivo.

« O vosso vizinho d'além Mancha, pelo contrario, diz que é Francez, abstrahido da sua personalidade, e torna-se adjectivo, sendo a sua patria o substantivo. Na verdade, a lingoagem de uma nação é o espelho do seu caracter. Por isso o Francez centralisa, o inglez individualisa.

« Os Francezes podem fallar n'um estado poderoso; os inglezes n'uma nação livre. Aquel-

les têm batalhado muito pela liberdade, e quasi nunca foram livres; estes pouco pugnarão por ella, e quasi sempre o foram. Na França o governo faz tudo, dirige tudo, e os resultados que colhe são quasi uma irrisão dos gigantescos esforços empregados: o commercio inglez pelo contrario não exige senão liberdade para estender-se por todo o mundo, e as suas colonias lançarão os fundamentos de novos imperios.»

Da differença das relações sociaes na França e Inglaterra fez elle uma descripção divertida:

« Um Francez e a sua mulher vivem em termos de igualdade; na Inglaterra não se dá tal. O casamento na França é uma companhia organizada sob a condição tacita de *responsabilidade limitada*; na Inglaterra é um contrato solenne, de cujo cumprimento, na falta da afeição, se encartega o dever. A casa do inglez é o seu santuario, o seu castello (*home*). O Allemão diz que está em casa (*zu hause*), o Francez que está consigo mesmo (*chez lui*).

« Um Inglez pôde morar 20 annos em uma casa sem conhecer os seus vizinhos; um Francez os conhecerá todos em menos de 24 horas. Colloquem um Francez entre os insulares do Mar do Sul, e dentro em dous annos o encontrarão com a casa e o corco pintado; ponhão lá um Inglez, e dentro do mesmo prazo será elle rei da ilha.»

A pezar do seu estado de escravidão, goza a França de mais influencia na Europa do que Inglaterra, segundo entende Kossuth.

« Cada pulsação do coração social da nação franceza faz palpar a Europa. Uma indisposição em Paris é um terremoto politico na Europa. A França opprimida importa a oppressão do continente; a França batalhando pela liberdade equivale a igual combate por toda a Europa; a França livre significa a liberdade europea.

« As naturaes differenças caracteristicas do inglez, Francez e Allemão são necessarias para fazer um todo perfeito; e se alguma dellas faltasse, cessaria o progresso. Funda pois cada um a orgulhosa pretensão á superioridade exclusiva em mutua estima, nessa facunda fonte do sentimento da fraternidade nacional, que é a verdadeira corôa e remate da emancipação da humanidade.»

(Do Jornal do Commercio.)

VARIÉDADES.

Café.

(Continuação do n. 89.)

De qualquer destes modos, temos achado essas noticias escriptas; mas sejam ellas veridicas ou não, com maior ou menor alteração, nem por isso podemos deixar de julgar, que por um meio desses começasse a origem do café no Rio de Janeiro.

Temos descripto resumidamente a historia do café, até sua propagação na corte do Imperio; agora notaremos algumas particularidades dessa mesma historia, e particularidades sobre o uso do café.

O uso do café, é para os Orientaes, e especialmente para os Othomanos, uma necessidade imperiosa: uma das condições essenciaes de uma visita, é o café, e tão grande incivilidade é recu-

DECLARAÇÃO

Correio Geral da Provincia.

Tendo sido ultimamente alterados os dias de partidas dos paquetes da Côrte para o Sul ; se faz publico por esta administração que as partidas das malas terrestres desta Capital para a Laguna será sempre no dia seguinte á chegada aqui do paquete da Côrte ; e para São Francisco continua como foi annunciado por este jornal em 6 do corrente sob n. 84.

Administração do Correio da Provincia de Santa Catharina 24 de Janeiro de 1859.

O Administrador

José Agostinho Alves d'Araujo.

ANNUNCIOS.

O major Meirelles despede-se de todas as pessoas com quem entreteve relações, particularizando a seus amigos ; sente não poder despedir-se pessoalmente de todos por falta de tempo ; e offerece seu pouco e pessimo prestimo para a provincia do Paraná, protestando lembrar-se sempre com saudade e gratidão das pessoas que o honrarão e obsequiarão n'esta provincia

Desterro, 24 de Janeiro de 1859.

O abaixo assignado, Advogado dos Auditorios desta Côrte, dos Tribunaes da Relação e do commercio, e do Conselho d'Estado, tendo terminado seus trabalhos em desempenho da commissão que pelo Governo Imperial lhe foi incumbida, sobre a -- *Consolidação das Leis Civis* -- já impressa, e -- *Classificação geral das Leis* --, reabriu em grande escala o Escriptorio de Advocacia, actualmente estabelecido na rua do Sabão n. 73, onde, coadjuvado por uma mocidade talentosa e applicada, prosegue com ardor em seus estudos praticos, tratando de todo o genero de assumptos, ou sejam da competencia administrativa, ou da judicaria, e tanto no fóro civil, commercial e ecclesiastico, como no criminal. Conscio do quanto póde ser util a seus concidadãos, o abaixo assignado dirige-se a todos os seus amigos, e a quaesquer pessoas desta Côrte e Provincias, offerecendo-lhes seus prestimos profissionaes, sobejamente abonados por uma pratica não interrompida de mais de vinte annos, e pelos mais tenazes estudos nas materias da Jurisprudencia. Toda a correspondencia deve ser endereçada com designação do Escriptorio á Rua do Sabão n. 73. As procurações podem ser directamente remettidas ao abaixo assignado, para que as substabeleça em pessoas de sua confiança, pois que tem á sua disposição varios agentes, procuradores, e solicitadores, que sob sua direcção e vigilancia, darão

sal-o, como não accental-o. Quando o café começou a introduzir-se na Turquia, houve grande alteração nos costumes dos Turcos, e os botequins tornáram-se mais frequentados que as mesquitas ; embalde o miophi de Constantinopla quiz chamal-os aos deveres religiosos, levando seu zelo a ponto de comprehender o café no numero das bebidas espirituosas, que lei de Mafoma prohibe e anathematiza ; embalde obteve do Sultão Amurath III. um *firman* que supprimia os cafés, principalmente durante o tempo da oração ; embalde se lançaram todas essas medidas, o povo subleveu-se contra essa intolerancia, obtendo em resultado a revogação do *firman*. Mas as mesquitas ficavão desertas, e o povo corria sempre para os cafés ; então em 1523, o chefe espirital do islamismo, abdallahi-Ibrahim, pregou contra o uso do café, chegando a excitar sedições entre os fanaticos, que para serem suffocadas, foi preciso a acção do governo ; por este tempo o governador do Cairo, El-Ilelet, vendo a effervescencia dos animos, convocou uma junta dos doutores da lei, para resolverem sobre o uso do café ; mas depois de ouvir-os com paciencia por muito tempo, mandou servir café a todos, e despedi-os sem lhes dizer uma palavra, e assim abafou a questão.

Em muito lugares da Arabia, usão, não só da infusão dos grãos de café torrado e moído, como tambem da infusão do cascabelho, preparado do mesmo modo ; e quando as mulheres arabes vão visitar as suas amigas, e dar-lhes conversa, leva cada uma um pequeno saquinho de café moído, ou do cascabelho, e reunindo todas as porções, depois de fervidas, é o café tomado em commum.

Na Europa toma-se muito café, por gosto, ou per habito ; e segundo Mr. Humboldt, o consumo annual, é de cento e vinte milhões de libras ; mas é de suppôr que o café nunca o trará discordias, como no Oriente. Para a venda do café, começaram a abrir-se casas para vendel-o, na Italia em 1645, em Londres em 1652, em Marselha em 1671, e em Paris em 1672.

Luiz XIV, foi a primeira pessoa que tomou café em França, quando elle custava de 160 a 200 francos de libra.

Na America, tem-se vulgarizado o uso do café extraordinariamente, a ponto de darem-se os mesmos casos, que se dão com os Turcos ; isto é, o uso de café nas casas publicas é excessivo, e no interior das provincias, é a primeira coisa que se offerece aos hospedes ou visitas, e muitas vezes se repete de hora a hora.

O café é no Brasil um dos grandes ramos do commercio, e talvez o maior.

Já temos dito bastante sobre o café, e julgamos desnecessarias mais noticias.

(*Extr.*)

Advertencia.

Toda a correspondencia relativamente ao Almanak da Provincia, que empheende o editor Germano Antonio Maria Avelim, deve ser dirigida ao Reverendissimo Sr. Padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, que com toda a boa vontade se presta a coordenar o dito Almanak.

prompto impulso a todos os negocios : fazendo-se opportunamente a cada um dos clientes as participações necessarias. Muito se linsongeará o abaixo assignado, se esta sua Circular, sendo bem acceita, lhe proporcionar occasiões de dar provas de sua pericia e zelo.

Augusto Teixeira de Freitas.

João Vieira Pamplona e seus irmãos pehorados para com as pessoas que se dignarão acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre pranteada mãe, Izabel Candida Vieira, lhes agradece esta prova de amizade, e para que mais gratos sejam por uma outra prova bem signficante de religião e caridade, convida a todos e aos que mais quizerem os acompanhar ao officio da missa do 5.º dia que terá lugar na Igreja Matriz no dia 28 do corrente as 7 horas da manhã.

A SOCIEDADE

CARNAVAL DESTERRENSE

encontrará em caza do Sr. Pedro Riegel, rua do Principe n. 20 figurinos apropriados para os festejos da mesma sociedade.

Na rua da Pedreira n. 19, acha-se um completo sortimento de obras de seleiro, constando de sellins para montaria de homens e de senhoras, bahús, colções, e outros muitos objectos pertencentes a mesma officina, boa fazenda e muito em conta. O annunciante encarrega-se de preparar qualquer encomenda que lhe fação com promptidão e aceio.

Guilherme Christiano Lopes.

Tendo-se no dia quinze do corrente (Janeiro) desencaminhado a Carta de Ordens, Breve de Secularização, Patente de Confessor, Pregador, Provisões, e outros documentos Ecclesiasticos, pertencentes ao Revd. Moyzes Lino da Silva, roga-se, e espera-se da pessoa, em cujo poder elles possão ir parar, que haja de lhos devolver, por isso que á elle só podem servir.

Ama de leite.

Precisa-se alugar uma boa ama de leite não se duvidando pagar bem uma vez que tenha as condições precisas : Que seja recolhida, e tenha o leite a idade de 6 a 8 mezes. Na rua da Praia de Fóra n. 21.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel casa n. 41, — 1859.
O Editor Francisco Vicente Avila.